

PARA: Gerência de Compras

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 1009	MANTA DE POLIPROPILENO. TAMANHO 50 X 50 CM (+-5 CM). PRODUTO 100% EM 03 CAMADAS (SMS). GRAMATURA MÍNIMA 55 G/M2. USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL. COMPOSTA POR 03 CAMADAS (SMS) SOLDADAS TERMICAMENTE. SENDO AS 2 (DUAS) CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBOND E 1 (UMA) CAMADA INTERNA DE MELTBLOWN. AS CAMADAS DE SPUNBOND DEVERÃO OFERECER HIDRORREPELÊNCIA, MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO CONTRA RASGOS E NÃO LIBERAR FIBRAS E PARTÍCULAS, A CAMADA DE MELTBLOWN DEVERÁ OFERECER BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSEGURADA POR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE). A MANTA É INDICADA COMO EMBALAGEM PARA ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS E ESTERILIZADOS POR GÁS FORMALDEÍDO OU VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DEVENDO SER PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES, ATÓXICA, ANTIESTÁTICA E MALEÁVEL PARA PERMITIR O FECHAMENTO ADEQUADO DO PACOTE. COR: AZUL OU VERDE. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 OU 200 UNIDADES.	42.786
2	MV 1011	MANTA DE POLIPROPILENO 75 X 75CM - TAMANHO: 75X75CM (SENDO PERMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5 CM). PRODUTO: 100% EM 03(TRÊS) CAMADAS (SMS). GRAMATURA MÍNIMA: 55 G/M². USO: ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 03(TRÊS) CAMADAS (SMS) SOLDADAS TERMICAMENTE, SENDO AS 2(DUAS) CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBOND E 1 (UMA) CAMADA INTERNA DE MELTBLOWN, AS CAMADAS DE SPUNBOND DEVERÃO OFERECER HIDRORREPELÊNCIA, MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO CONTRA RASGOS E NÃO LIBERAR FIBRAS E PARTÍCULAS, A CAMADA DE MELTBLOWN DEVERÁ OFERECER BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSEGURADA POR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE). A MANTA É INDICADA COMO EMBALAGEM PARA ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS E ESTERILIZADOS POR GÁS FORMALDEÍDO OU VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DEVENDO SER PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES, ATÓXICA, ANTIESTÁTICA E MALEÁVEL PARA PERMITIR O FECHAMENTO ADEQUADO DO PACOTE. COR: AZUL OU VERDE. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 OU 200 UNIDADES.	52.080
3	MV 1012	MANTA DE POLIPROPILENO 90 X 90CM - TAMANHO: 90X90CM (SENDO PERMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5 CM). PRODUTO: 100% EM 03(TRÊS) CAMADAS (SMS). GRAMATURA MÍNIMA: 55 G/M². USO: ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 03(TRÊS) CAMADAS (SMS) SOLDADAS TERMICAMENTE, SENDO AS 2(DUAS) CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBOND E 1 (UMA) CAMADA INTERNA DE MELTBLOWN, AS CAMADAS DE SPUNBOND DEVERÃO OFERECER HIDRORREPELÊNCIA, MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO CONTRA RASGOS E NÃO LIBERAR FIBRAS E PARTÍCULAS, A CAMADA DE MELTBLOWN DEVERÁ OFERECER BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSEGURADA POR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE). A MANTA É INDICADA COMO EMBALAGEM PARA ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS E ESTERILIZADOS POR GÁS FORMALDEÍDO OU VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DEVENDO SER PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES, ATÓXICA, ANTIESTÁTICA E MALEÁVEL PARA PERMITIR O FECHAMENTO ADEQUADO DO PACOTE. COR: AZUL OU VERDE. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 OU 200 UNIDADES.	41.112
4	MV 1014	MANTA DE POLIPROPILENO 100 X 100CM - TAMANHO: 100X100CM (SENDO PERMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5 CM). PRODUTO: 100% EM 03(TRÊS) CAMADAS (SMS). GRAMATURA MÍNIMA: 55 G/M². USO: ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 03(TRÊS) CAMADAS (SMS) SOLDADAS TERMICAMENTE, SENDO AS 2(DUAS) CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBOND E 1 (UMA) CAMADA INTERNA DE MELTBLOWN, AS CAMADAS DE SPUNBOND DEVERÃO OFERECER HIDRORREPELÊNCIA, MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO CONTRA RASGOS E NÃO LIBERAR FIBRAS E PARTÍCULAS, A CAMADA DE MELTBLOWN DEVERÁ OFERECER BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSEGURADA POR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE). A MANTA É INDICADA COMO EMBALAGEM PARA ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS E ESTERILIZADOS POR GÁS FORMALDEÍDO OU VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DEVENDO SER PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES, ATÓXICA, ANTIESTÁTICA E MALEÁVEL PARA PERMITIR O FECHAMENTO ADEQUADO DO PACOTE. COR: AZUL OU VERDE. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 OU 200 UNIDADES.	30.522

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 1009 (MANTA DE POLIPROPILENO) - CMM 7.131

MV 1011 (MANTA DE POLIPROPILENO) - CMM 8.680

MV 1012 (MANTA DE POLIPROPILENO) - CMM 6.852

MV 1014 (MANTA DE POLIPROPILENO) - CMM 5.087



Cód. MV	Cód. SES	Produto	CMM	Dur. (Mês)	Total IGES	HBASE	HRSM	UCAD	UPA CEI	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB	UPA CEI2	UPA PARA	UPA GAMA	UPA PLAN	UPA RIACHO2	UPA V_PIRES	UPA BRAZ
1014	15881	MANTA DE POLIPROPILENO 100 X 100 CM	5.087	0	4.857	0	3.240	0	100	0	100	100	225	200	0	17	100	0	125	250	400
1012	15880	MANTA DE POLIPROPILENO 90 X 90 CM	6.852	0	4.786	300	0	2.836	50	250	0	50	150	250	0	0	75	0	150	275	400
1009	15878	MANTA DE POLIPROPILENO 50 X 50 CM	7.131	0	890	0	0	0	100	340	0	0	0	0	0	100	50	0	0	100	200
1011	15879	MANTA DE POLIPROPILENO 75 X 75 CM	8.680	0	850	0	0	0	50	0	0	50	200	0	0	0	100	0	150	100	200

2. QUANTITATIVO

- UNIDADE

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Santa Maria e Base, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata das Mantas de Polipropileno, nos seus mais variados tamanhos, insumo prioritário no processo de esterilização dos materiais cirúrgicos nas unidades Centrais de Materiais Esterilizados. Sem essas mantas, a esterilização fica comprometida, impedindo que cirurgias e outros procedimentos de atendimento sejam executados devido ao alto risco de infecção.

As matas são usadas para embalo de materiais leves, pesados e superpesados que estejam relacionados a procedimentos cirúrgicos e estéreis, antes de serem submetidos à esterilização a vapor, por peróxido de hidrogênio, óxido de etileno ou formaldeído. Elas apresentam alta barreira bacteriológica, são hipoalergênicas, atóxicas e com baixo índice de desprendimento de partículas.

Considerando que os itens foram fracassados no processo regular SEI ID 04016-00039374/2020-59, um novo processo regular foi aberto através do SEI 4016-00011236/2021-96 e encontra-se em fase de ato convocatório. Como os estoque para os itens MV 1009 / 1011 / 1012 / 1014 estão zerados em nossas unidades e o quantitativo demandado é bastante alto, o que impede que consigamos volumes razoáveis de empréstimos, necessitamos que a seja feita em caráter especial para nos abastecer até a conclusão do processo regular e retomada dos níveis normais de abastecimento.

4. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	25%
2ª	até 30 (trinta) dias após a 1ª entrega	25%
3ª	até 30 (trinta) dias após a 2ª entrega	25%
4ª	até 30 (trinta) dias após a 3ª entrega	25%

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72

SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216

6. DEMANDANTE

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

7. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 180 dias ou seja quantidade de 6 (seis) meses para o consumo.

8. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão estão tramitando os Processos 04016-00011236/2021-96

9. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 28 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE OLIVEIRA TORRES - Matr.0000497-3, Gerente Geral de Logística de Insumos substituto(a)**, em 28/04/2022, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 29/04/2022, às 07:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **85199634** código CRC= **F83B6407**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

